

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.434, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

Proj. de Lei nº 051/2010 - Autoria: Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr.Ézio Spera

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, um veículo de propriedade do Município ao Clube da Terceira Idade de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação, ao Clube da Terceira Idade de Assis, com sede na Avenida Getúlio Vargas, em Assis, um veículo de propriedade do Município com as seguintes características:

"Marca Mercedes Benz; Ano de Fabricação 1995; Placa LAU2117; Chassi 9BM384088SB066952 movido a diesel, de cor branca, patrimoniado sob o nº 384, em bom estado de conservação e uso".

Art. 2º- As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Agosto de 2010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Departamento de Administração, em 06 de Agosto de 2010.

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

< MINUTA >

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____ /2.010

Que entre si celebram, como Doador o
MUNICÍPIO DE ASSIS e como
Donatário o Clube da Terceira Idade de
Assis.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa nº 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Dr. ÉZIO SPERA**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. nº 5.637.165, e do CPF/MF nº 299.654.389-00, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 650 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro **CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.718.846/0001-90, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 980, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, **DIRCE FUNARI ZANCHETTA**, portador do RG nº _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Assis, doravante denominado de **DONATÁRIO** autorizados pela Lei Municipal nº....., de _____ de 2.010. celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à **DONATÁRIA**, para utilização do Clube da Terceira Idade de Assis, um veículo com as seguintes características:

"Marca Mercedes Benz; Ano de Fabricação 1995; Placa LAU2117; Chassi 9BM384088SB066952 movido a diesel, de cor branca, patrimoniado sob o nº. 384, em bom estado de conservação e uso".

Parágrafo Único- As características e valor estimado do veículo constam da cópia do Certificado de registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e do Laudo de Avaliação, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA Da utilização

O **DONATÁRIO** deverá usar o veículo somente para transporte dos idosos pertencentes ao Clube da Terceira Idade.

Nº 8044486362
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 VIA COD. RENAVAM ALTR. C. EXERCÍCIO
 640029200 ***** 2209
 NOME/ENDEREÇO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
 -PLACA-
 45123341000135 LAU2117
 -PLACA ANT. - CHASSI
 LAU2117-001-3AM34-0005B066952
 -ESPÉCIE - COMBUSTÍVEL -
 PAS/DNIBUS DIESEL
 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
 M. BENZ/OP-1318 1995/1995
 CAP./TOT./CIL. CATEGORIA COR PREC. DOMINANTE
 300/184CV OFICIAL BRANCA
 COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC./COTAS
 1ª *****
 2ª *****
 3ª *****
 PREMIO TAB. ANO (R\$) POR (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 DDOAT. PAGO
 RESERVAÇÕES
 SEM RESERVA
 DATA
 03/09/2000

SP Nº 8044486362		BILHETE DE SEGURO DPVAT	
NOME - ENDEREÇO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
CPF / CNPJ		PLACA	
46179941000135		LAU2117	
BILHETE DE SEGURO DPVAT			
SP Nº 8044486362		EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
		2009	03/09/2009
NOME - ENDEREÇO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
1	46179941000135	LAU2117	
COD. RENAVAM	MARCA / MODELO		
640019200	M. BENZ/OF 1318		
ANO FAB.	CAT. TARIF.	CHASSI	
1995	04	9BM384088SB066952	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04			



Vitória

Comércio de Ônibus LTDA.

CNPJ: 05486289/0001-14 Insc. Est. 189147309115

Rua. Sergipe 390-CEP: 19.813.315/ JD. São Nicolau Assis/SP

Fone: (18) 3321-1254 Fax: (18) 3325-1439

E-mail: vitora_onibus@hotmail.com

À Quem possa Interessar:

A empresa Vitória Comércio de Ônibus Ltda, inscrita junto ao **CNPJ/MF sob n. 05.486.289/0001-14**, inscrição Estadual n. 189.147.309.115, com sede na Rua Sergipe, n. 390, na cidade e comarca de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio proprietário **EDUARDO VICTOR DE CAMPOS PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG n. **766.581-4-SSP-SP**, inscrito junto ao **CPF/MF sob n. 012.573.788-21**, após avaliação de um veículo tipo **Ônibus Categoria Oficial da Marca Mercedes Bens OF 1318**, ano de fabricação **1995/1995**, chassi n. **9BM384088SB066952**, Placas **LAU 2117**, **RENAVAM 640019200**, movido à diesel, está avaliado atualmente conforme valor de mercado em R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais).

Por ser a expressão da verdade, data e assina abaixo.

Assis, 02 de julho de 2010.

Vitória Comércio de Ônibus LTDA